



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 214 • São Paulo, terça-feira, 13 de novembro de 2012

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Decretos

#### DECRETO Nº 58.536, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de outubro de 2012.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de novembro de 2012

GERALDO ALCKMIN

*Andrea Sandro Calabi*

Secretário da Fazenda

*Julio Francisco Semeghini Neto*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de novembro de 2012.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
12000					
SECRETARIA DA CULTURA					
12001					
SECRETARIA DA CULTURA					
4 4 40 51			2.000.000,00	1	
OBRAS E INSTALAÇÕES					
TOTAL			2.000.000,00	1	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
13.392.1201.5706					
ATIVIDADE CULTURAL PARceria					
MUNIC. E EN			2.000.000,00		
TOTAL			2.000.000,00	1	4

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
20000					
SECRETARIA DA FAZENDA					
20005					
COORD. DE ENTID. DESCENT. E DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICAS-CEDC					
3 3 90 39			1.300.000,00	1	
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA					
TOTAL			1.300.000,00	1	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2012.5601					
GESTÃO DA BEC/SP			1.300.000,00		
TOTAL			1.300.000,00	1	3

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
12000					
SECRETARIA DA CULTURA					
TOTAL			2.000.000,00	1	4
OUTUBRO			2.000.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2009.5023					
ADMINISTRAÇÃO GERAL			700.000,00		
TOTAL			700.000,00	1	3

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
12000					
SECRETARIA DA CULTURA					
TOTAL			2.000.000,00	1	4
OUTUBRO			2.000.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2009.5023					
ADMINISTRAÇÃO GERAL			700.000,00		
TOTAL			700.000,00	1	3

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
12000					
SECRETARIA DA CULTURA					
TOTAL			2.000.000,00	1	4
OUTUBRO			2.000.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2009.5023					
ADMINISTRAÇÃO GERAL			700.000,00		
TOTAL			700.000,00	1	3

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
14675 8º 1º	2		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL			2.000.000,00	2.000.000,00	0,00

#### DECRETO Nº 58.537, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Universidade de São Paulo-USP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 130.318.000,00 (Cento e trinta milhões, trezentos e dezoito mil reais), suplementar ao orçamento da Universidade de São Paulo-USP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2012.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de novembro de 2012

GERALDO ALCKMIN

*Andrea Sandro Calabi*

Secretário da Fazenda

*Julio Francisco Semeghini Neto*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de novembro de 2012.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
10058					
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP					
3 1 90 11			30.000.000,00	1	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3 3 90 39			7.000.000,00	1	
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA					
4 4 90 39			100.000,00	1	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
4 4 90 51			7.000.000,00	1	
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4 4 90 52			200.000,00	1	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4 5 90 61			4.500.000,00	1	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
TOTAL			48.800.000,00	1	
3 1 90 11			78.500.000,00	4	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3 3 90 39			3.000.000,00	4	
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA					
TOTAL			81.500.000,00	4	
4 4 90 52			18.000,00	5	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
TOTAL			18.000,00	5	
TOTAL GERAL			130.318.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.1042.5274					
ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL			9.000.000,00		
TOTAL			9.000.000,00	4	1
10.302.1042.5276					
PROCEDIMENTOS ANOM. CRANIOFACIAIS DEF A			2.000.000,00		
TOTAL			2.000.000,00	4	1
12.122.0100.5272					
APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			44.500.000,00	1	1
TOTAL			30.000.000,00	4	1
10.302.1042.5276					
PROCEDIMENTOS ANOM. CRANIOFACIAIS DEF A			2.000.000,00		
TOTAL			2.000.000,00	4	1
12.126.1043.5313					
SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SU			8.200.000,00		
TOTAL			8.200.000,00	4	1
12.364.1043.1151					
ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC. P			3.000.000,00		
TOTAL			3.000.000,00	4	3
12.364.1043.5304					
ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA			28.000.000,00		
TOTAL			23.000.000,00	4	1
12.364.1043.5305					
ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES			30.018.000,00		
TOTAL			30.018.000,00	4	1
12.392.1043.5297					
ATIVIDADES EM MUSEUS			1.500.000,00	5	4
TOTAL			1.500.000,00	4	1
12.392.1043.5306					
EXTENSÃO UNIV. DIFUSÃO CULT. SERV. COMUNI			4.100.000,00		
TOTAL			4.100.000,00	4	1
TOTAL			100.000,00	1	4
TOTAL			130.318.000,00		

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
10058					
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP					
3 1 90 11			37.500.000,00	1	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3 3 90 30			11.100.000,00	1	
MATERIAL DE CONSUMO					
4 4 90 51			200.000,00	1	
OBRAS E INSTALAÇÕES					
TOTAL			48.800.000,00	1	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
14675 8º 1º	2		130.318.000,00	48.818.000,00	81.500.000,00
TOTAL GERAL			130.318.000,00	48.818.000,00	81.500.000,00

3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	4	9.000.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	4	2.000.000,00
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	62.500.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	8.000.000,00
TOTAL		4	81.500.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	5	18.000,00
TOTAL		5	18.000,00
TOTAL GERAL			130.318.000,00

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
10058					
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP					
TOTAL			7.100.000,00	1	4
OUTUBRO			7.100.000,00		
TOTAL			4.500.000,00	1	5
OUTUBRO			4.500.000,00		
TOTAL			78.500.000,00	4	1
OUTUBRO			78.500.000,00		
TOTAL			18.000,00	5	4
OUTUBRO			18.000,00		
TOTAL GERAL			90.118.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
10058					
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP					
TOTAL			7.100.000,00	1	4
OUTUBRO					